

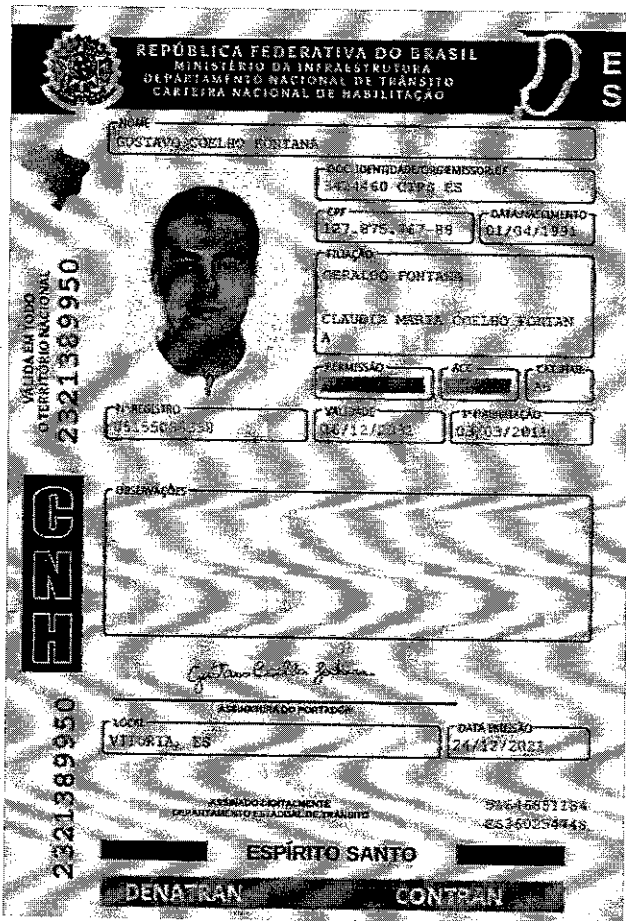
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.541.850/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/12/2006</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CONTEUDO GESTAO DE MARCAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONTEUDO GESTAO DE IDEIAS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES FILHO</b>	NÚMERO <b>98</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>29.303-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GILBERTO MACHADO</b>	MUNICÍPIO <b>CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FULIM@IG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(28) 3522-1826/ (28) 3522-9844</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/12/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **14:58:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**ES**

Nome: GUSTAVO COELHO FONTANA

SOCIEDADE EMISSORA DE: 2321389950

CPF: 027.875.247-89 DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1994

FIÇÃO: GERALDO FONTANA

CLÁSSICA: MARIA COELHO FONTANA

PERMISSÃO: A

ACE: 2020/03/2021

CELULAR: 99999-9999

Nº REGISTRO: 0555600250 VALIDEZ: 06/12/2022 PPRIMAÇÃO: 03/03/2021

OBSERVAÇÕES:

Assinado digitalmente por Gustavo Coelho Fontana

ASSINADOR DO PORTADOR: GUSTAVO COELHO FONTANA DATA EMISSÃO: 24/12/2021

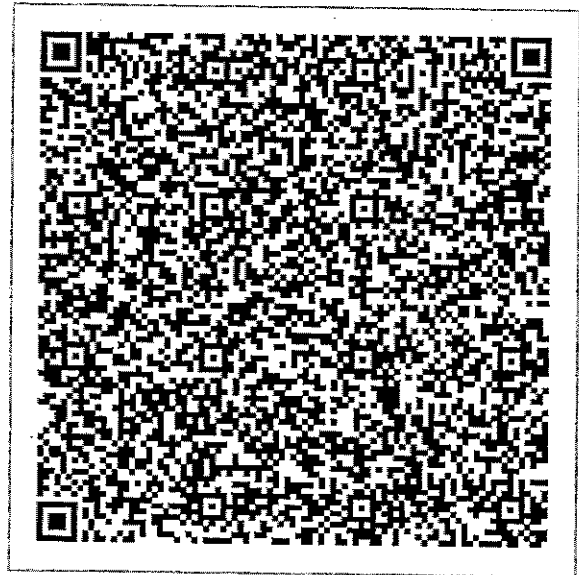
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 50615851134 ES36029445

ESPIRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2321389950

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**






Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 390031003400350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Agência  
Full Service

## CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

*Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:*

### CONTEUDO GESTAO DE MARCAS LTDA ME

08.541.850/0001-09 / Grupo Técnico 8 / ES.0704.8239.8

São Paulo, 20 de Março de 2020

**Luiz Lara**  
**Presidente**

Emitido no dia 17/03/2023 - 15:20:06 - Códigos de Controle do Certificado: C085418600029

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em [www.cenp.com.br](http://www.cenp.com.br). Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificamos que a Agência de Propaganda abaixo caracterizada é nossa Associada e está devidamente capacitada para prestar serviços publicitários e até a presente data encontra-se adimplente com essa entidade.

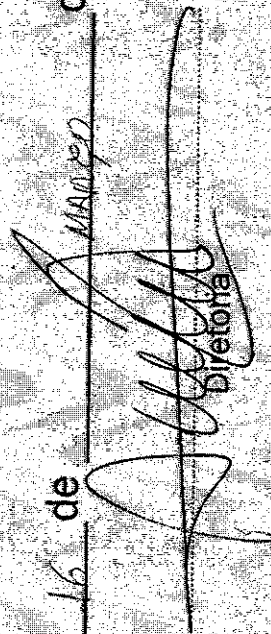
Razão Social: CONTEÚDO GESTÃO DE MÍDIAS LTDA

Endereço: AV. CRISTIANO DIAS JONES - Nº 98 - SALA 201 - BAIRRO: CILBELO MACHADO - CACHOEIRO DE ITAPEMUM - ES

CNPJ.: 08.541.850/0001-09

Filiado Nº 096

Vitória - ES, 16 de MAIO de 2023

  
Diretor(a)



PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS DA EMISSÃO

SINAPRO-ES - Sindicato das Agências de Propaganda do Espírito Santo - CNPJ.: 30.778.773/0001-64  
Av. Leitão da Silva, 180 - Ed. Atlantis Tower - Sala 102 - Praia do Suá - Cep.: 29.052-110 - Vitória - Espírito Santo - Tel. 27 3315-4700

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
CONTEUDO GESTÃO DE MARCAS LTDA**

Espólio de **SERGIO RUBENS DE OLIVEIRA GRILLO** neste ato representado por sua inventariante **GRAZIELLE SILVA FERREIRA GRILLO** já qualificada.

**GRAZIELLE SILVA FERREIRA GRILLO** brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, médica, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, nascida em 19/06/1979, filiação: Joel Vieira Ferreira e Isolina Helena da Silva Ferreira, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, 07, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.304-023, com o CPF-086.831.877-99, 7784 CRM-ES.

Únicos sócios da empresa que gira sob razão social de **CONTEUDO GESTÃO DE MARCAS LTDA**, estabelecida na Av. Governador Cristiano Dias Lopes, nº98, bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim -ES, CEP-29.303-320, inscrita no CNPJ-08.541.850/0001-09, com o contrato social na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº3220125582-7, por despacho em 15/12/2006; Resolvem alterar o contrato social primitivo e alterações posteriores mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º **Cláusula:** Admitir na sociedade os sócios: **GUSTAVO COELHO FONTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, nascido em 01/04/1991, filho de Geraldo Fontana e Claudia Maria Coelho Fontana, residente e domiciliado na Rua Lucinia Braga Machado, 179, Abelardo Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.309-285, sob CPF de nº 127.875.767-88, e CI- 3.424.460 SPTC-ES e **NEIDE VICTÓRIO VINCO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Castelo-ES, nascida em 11/05/1981, filha de Laurentino Vinco e Luzia Victório Vinco, residente e domiciliada na Avn Dr. Aristides Campos, 527, AP 202 Ed. Graaal, Basileia, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.302-801, sob CPF nº 088.918.497-66, e CI-3.100.839 SPTC-ES.

2º **Cláusula:** Retira-se da sociedade a sócia **GRAZIELLE SILVA FERREIRA GRILLO**, cedendo e transferindo 50% das cotas de capital, equivalente a R\$40.000,00 (quarenta mil Reais), para o sócio **GUSTAVO COELHO FONTANA** e **SERGIO RUBENS DE OLIVEIRA GRILLO** cedendo e transferindo 50% das cotas de capital, equivalente a R\$40.000,00(quarenta mil Reais), para a sócia **NEIDE VICTÓRIO VINCO**.

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
CONTEUDO GESTÃO DE MARCAS LTDA**

**3ª Cláusula:** Em decorrência da cessão de quotas feitas neste instrumento, os sócios cedentes dão e recebem inteira e total quitação sobre as quotas cedidas, direitos e obrigações a ela atinentes, e, os sócios admitidos assumem todos os deveres e direitos sociais que lhes forem cedidos, assumindo o ativo e passivo da sociedade, proporcionalmente as aquisições de quotas de capital (§ 2º do art. 1.031, CC/2002).

**4ª Cláusula:** As quotas de capitais ficam assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
<b>GUSTAVO COELHO FONTANA</b>	40.000	40.000,00	50
<b>NEIDE VICTÓRIO VINCO</b>	40.000	40.000,00	50
Total	80.000	80.000,00	100

**5ª Cláusula:** A administração da sociedade caberá aos sócios **GUSTAVO COELHO FONTANA** e **NEIDE VICTÓRIO VINCO**, separadamente, com os poderes e atribuições de representarem a empresa autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**6ª Cláusula:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002)

*[Handwritten signature]*

Página 2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
CONTEUDO GESTÃO DE MARCAS LTDA

7ª Clausula: Ratificam-se as demais cláusulas do pacto anterior.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em uma via de igual forma e teor assinada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Setembro de 2019.

Sócios

*Grazielle*  
GRAZIELLE SILVA FERREIRA GRILLO

4º OFÍCIO DE NOTAS

*Grazielle*  
ESPOLIO DE SERGIO RUBENS DE OLIVEIRA GRILLO

*Neide*  
NEIDE VICTÓRIO VINCO

4º OFÍCIO DE NOTAS

*Gustavo*  
GUSTAVO COELHO FONTANA

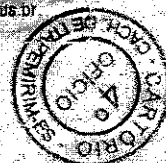
4º OFÍCIO DE NOTAS

**CARTÓRIO**  
Lúcia Xavier Machado - Tabelã  
Rua S. João, Lote 35 - Centro - CEP: 29.300-160  
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929



Reconheço por semelhança a firma de GRAZIELLE SILVA FERREIRA GRILLO, NEIDE VICTÓRIO VINCO, GUSTAVO COELHO FONTANA. Em Testemunho da Verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08/11/2019, 11:57:32.

Clayton - Escrevente Selo Digital: 02322672A1905.03754 Encargamentos: R\$ 16,65 Encargos: R\$ 4,88 Total: R\$ 20,91. Consulte autenticidade em www.tqs.jus.br



Página 3

*Clayton*

